INDICAÇÃO Nº 650/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita:

1- **A redução do canteiro**
2- **Corte central desse mesmo(canteiro) para construção e continuação da ciclovia**
3- **E a expansão/alargamento da Avenida Jane Maria Martins, especificamente em frente a drogaria Cityfarma, no bairro Mariléa.**

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foi verificada a necessidade de diminuição do canteiro, já que, apesar de ser bem extenso, não tem nenhuma serventia para a população.

De outro modo, com a extensão e expansão da pista teremos uma melhora significante no trânsito daquela localidade, principalmente em horário de grande fluxo, facilitando, assim, a circulação de carros e motos.

Solicito também o corte no centro do mesmo para que seja feita a continuação da ciclovia, pois a existente, ao chegar no fim do canteiro ao lado, ela é desviada em direção a rua, causando uma disputa de espaço entre ciclistas e carros, tornando assim um trajeto perigoso para ambos, o ideal é que elas se interligassem, tornando-se assim um caminho único paras as bicicletas, distantes dos veículos e com isso tendo mais segurança.

Esse procedimento é de grande relevância para os munícipes moradores dessa localidade, bem como para os motoristas e ciclistas, possibilitando uma melhor fluidez e desafogamento do trânsito local, bastante carregado na hora do rush.

Rio das Ostras-RJ, 05 de agosto de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor